



Prefeitura Municipal de Ipiranga
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPIRANGA - PR

Criado pelo Decreto Nº 041 de 03 de Março de 2000
Endereço: Rua Alcides Ribeiro de Macedo, 253 – Ipiranga - Pr.

ATA Nº03/2022- Ata da Sessão Plenária da 3ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação - CME, realizada às 9 horas, do dia vinte e sete (27) de junho de dois mil e vinte e dois, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Educação de Ipiranga - SME, sito à Rua João Ribeiro da Fonseca, 998, Jd. Centro, Nesta. Com a presença dos(as) Conselheiros(as): William Kriger (presidente), Lícia Mara Ladeira Afonso (titular), Rosane Apª Panzarini (1ª secretária do CME e coordenadora pedagógica da SMEC), Vânia Mara Araújo da Silva (titular), Kely Mislene Carneiro (titular), Sally Lange Stassun (suplente), Adelina Inês Cavagnari (titular), Daniele Slompo Buhner (suplente), Meiriane Mendes Lepka (titular), Elizete Aparecida Traut (suplente), Marieli Santos (coordenadora Pedagógica - SMEC), em primeira chamada, após constatar o quórum estabelecido para convocação, inicia-se a reunião com os conselheiros presentes. O presidente William Kriger iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos, e apresentando a pauta da reunião. O Conselho Municipal de Educação se reúne hoje, para ler e estudar a Cartilha dos Conselhos Municipais de Educação (fortalecimento da Gestão Democrática) a qual descreve todas as atribuições e funções do Conselho Municipal de Educação. Além da Cartilha foi debatido a rotina e as normativas elaboradas pelo CME durante o período de fevereiro a dezembro de cada ano de seu mandato em slides que segue em anexo a esta ata. Esse estudo tem como objetivos: deixar cientes os conselheiros da importância deste órgão educacional máximo dentro da Rede Municipal de Ensino de Ipiranga Paraná e também estarem unidos, preparados teoricamente para reestruturar, reorganizar o Regimento Interno deste colegiado que está desatualizado. Durante a análise dos documentos levantou-se algumas dúvidas sobre a criação das comissões e câmaras dentro do Conselho Municipal de Educação para estudos e trabalhos especiais relacionados à competência do Conselho e também sobre função deliberativa. Ficou acordado que essas dúvidas serão apresentadas ao representante dos conselhos municipais do Núcleo Regional de Educação de Ponta-Grossa para termos um respaldo do

 Prefeitura Municipal de Ipiranga
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPIRANGA - PR

Criado pelo Decreto Nº 041 de 03 de Março de 2000
Endereço: Rua Alcides Ribeiro de Macedo, 253 – Ipiranga - Pr.

assunto de maneira correta. Toda a documentação analisada nesta reunião será postada no grupo de WhatsApp do Conselho para que os membros que não estiveram presentes possam fazer sua leitura e apreciação dos documentos. Outro assunto abordado pelo presidente William, foi a questão dos gastos com serviços contábeis e com registros em cartório das atas de eleição e do novo Estatuto da APMFS das escolas municipais de acordo com as orientações da Receita Federal, Resolução SESA Nº 1034/2020 e orientação conjunta nº009/2021-DPGE/DEDUC/SEE. As despesas estão sendo muito altas e as instituições de ensino precisam realizar vários eventos escolares para retirar os valores que necessitam para sanar suas dívidas. Por esta razão, solicitou aos conselheiros para elaborar uma indicação recomendando ao Poder Executivo em prestar esses serviços contábeis as unidades escolares municipais, sendo a prefeitura municipal sua mantenedora. Ressaltou ainda que solicitará também para aos gestores escolares municipais para encaminhar a este Conselho, um ofício expondo toda essa situação, dificuldades financeira que estão enfrentando como respaldo para ser elaborado a indicação. Foi informado ainda aos conselheiros que o desfile do dia 7 de setembro foi cancelado pelo Poder Executivo, ficando para o final do ano no dia do aniversário da cidade, ou seja, dia 7 de dezembro de 2022. A equipe da SMEC reforçou a este colegiado o convite para desfilar e se organizarem com a confecção de uma faixa e camisetas para cada membro. Logo após, foi comentado aos conselheiros sobre a próxima reunião que estava marcada para o dia vinte e cinco (25) de julho, entretanto, os mesmos pediram para mudar a data para o dia vinte e sete 27 de julho devido ao retorno as aulas, início do segundo semestre, pois muitos dos conselheiros que fazem parte da rede municipal de ensino tem que estar presentes neste dia na escola, não podendo assim comparecer a reunião. Nada mais havendo a relatar, eu, Rosane Aparecida Panzarini, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, seguirá assinada por mim e pelos demais presentes. Ipiranga, 27 de junho de 2022.

*Panzarini, Will K. Olimpo, Keli M. Carneiro
penel Santos, Selyk. Storni, Kátia M. A. da Silva.*